

DELIBERAÇÃO Nº 021/2003

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 13/03/2003 no município de Curitiba, **considerando:**

- a defasagem de recursos no Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade do município de Foz do Iguaçu, comprovada através de instrumentos gerenciais de acompanhamento do teto financeiro;
- decisão consensada entre os integrantes da CIB/PR, em reunião ordinária realizada em 12/02/2003, de que o gestor estadual estudasse a possibilidade de corrigir parcialmente o teto financeiro do município, uma vez que, o Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade sob gestão do Estado, também, se encontra defasado.

APROVA, o incremento de recursos no Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade do Município de Foz do Iguaçu, a partir da competência Abril, no valor total de R\$ 100.000,00, sendo: R\$ 89.020,00 para atendimento da população própria e R\$ 10.980,00 para atendimento da população referenciada.

Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual